

**EDITAL Nº02 (2020/02) DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO  
PARA VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM NÍVEL DE  
MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Vagas de Alunos Especiais em Disciplinas no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

**I – DA CARACTERIZAÇÃO**

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada Gestão, Formação e Desenvolvimento e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

a) *Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento* – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles;

b) *Processos Formativos e Desenvolvimento* – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

De acordo com o Art. 14 § 2º da Resolução nº 80/2017 que aprova o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Grupo UNIS-MG, alunos especiais são alunos de disciplinas, graduados, que, não sendo alunos regulares de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Unis-MG, são autorizados pela Comissão de Pós-Graduação dos Programas – CPG a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, segundo critérios definidos no Regulamento de cada Programa.

**II - DO PÚBLICO ALVO**

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início das aulas (outubro de 2020) poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

### III- DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição disponível na página do mestrado do UNIS-MG:  
<http://www.mestrado.unis.edu.br/>

b) Escolher uma ou duas disciplinas das oferecidas no período:

#### **1- Disciplina: POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Carga Horária:** 45h

**Créditos:** 3

**Ementa:** Globalização: descentralização, concentração de poder e políticas públicas. Democratização da relação Estado/sociedade. Desenvolvimento econômico social e inclusão produtiva. Agendas locais e globais vs desenvolvimento. Inclusão regional nas cadeias globais de valor. Desequilíbrios regionais vs desenvolvimento nacional. Políticas sociais para o desenvolvimento regional e urbano no século XXI. Políticas sociais e o desenvolvimento brasileiro. Indicadores de mensuração do desenvolvimento regional.

**Datas das aulas:** 02, 03, 23 e 24 de outubro; 06, 07, 20 e 21 de novembro; 04 e 05 de dezembro.

#### **2- Disciplina: TRABALHO, IDENTIDADES E TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS**

**Ementa:** Identidade profissional e socialização profissional. Representações sociais, significado e sentido do trabalho. Desenvolvimento profissional, carreira e valorização profissional. Trabalho e diversidade.

**Carga Horária:** 45h

**Créditos:** 3

**Datas das aulas:** 02, 03, 23 e 24 de outubro; 06, 07, 20 e 21 de novembro; 04 e 05 de dezembro.

#### **3 - Disciplina: TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO**

**Ementa:** As tendências teóricas do desenvolvimento na história da sociedade contemporânea: a perspectiva do Desenvolvimento Humano. O desenvolvimento social e econômico: o desenvolvimento na América Latina. As propostas de desenvolvimento das agências multilaterais. O Desenvolvimento Regional no contexto contemporâneo. Principais marcos teóricos da economia regional. A questão regional no Brasil. As diferentes fases do desenvolvimento regional brasileiro. Conjuntura Econômica, Social e Política e suas implicações no desenvolvimento regional.

**Carga Horária:** 45h

**Créditos:** 3

**Datas das aulas:** 16, 17, 30 e 31 de outubro; 13, 14, 27 e 28 de novembro; 11 e 12 de dezembro.

**ATENÇÃO:** A inscrição poderá ser feita em apenas uma disciplina (1 ou 2 ou 3) OU em duas disciplinas (1 e 3 ou 2 e 3), pois, as disciplinas 1 e 2 serão oferecidas simultaneamente, nas

mesmas datas e horários.

c) Pagar a taxa de inscrição, no valor de 50,00 (cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pela página do programa. Não reembolsável.

**Atenção:** a validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.

c) Encaminhar os seguintes documentos:

*Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:*

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade(RG);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros);
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Curriculum *Vitae ou Lattes*;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

*Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:*

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso;
- ✓ Cópia do passaporte;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação;
- ✓ Duas cartas de recomendação (modelo livre) de professores/pesquisadores ou de pessoa de reconhecida competência na área do candidato;
- ✓ Curriculum *Vitae ou Lattes*;
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos e por entrevista via vídeo conferência/Skype.

d) Envio da documentação:

O candidato deverá encaminhar a documentação no formato digital para o e-mail do Programa: [mestrado.gdr@unis.edu.br](mailto:mestrado.gdr@unis.edu.br)

**Observações:**

- ✓ A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- ✓ A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

**IV – DAS VAGAS**

O Processo Seletivo para Vagas de Alunos Especiais em Disciplinas no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional dispõe de, no máximo, 8 vagas por disciplina.

**V - DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ Análise dos **documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).
- ✓ Análise do **currículo** (de caráter classificatório).
- ✓ **Entrevista** (de caráter classificatório)

**Observações:**

- ✓ Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Cidade Universitária do UNIS-MG, localizado na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais – CEP: 37031-099. As entrevistas poderão ser realizadas na forma presencial ou *on-line*.
- ✓ O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado.
- ✓ Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.
- ✓ **Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.**

## VI - CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado conforme o calendário a seguir:

03/06/2020 a 01/09/2020	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG <a href="http://www.mestrado.unis.edu.br/">http://www.mestrado.unis.edu.br/</a>
03/06/2020 a 01/09/2020	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@unis.edu.br
02/09/2020	Análise da documentação dos candidatos
02/09/2020	Chamada para as entrevistas
04 e 05/09/2020	Entrevistas
09/09/2019	Divulgação dos resultados
14/09/2020 a 18/09/2020	Matrícula dos alunos especiais
10/2020	Início das aulas

## VII - DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias 14 a 18 de setembro de 2020. Para realização da matrícula, enviar e-mail para [mestrado.gdr@unis.edu.br](mailto:mestrado.gdr@unis.edu.br) com a confirmação do interesse de efetivação da matrícula. Os demais processos necessários serão comunicados prontamente também para o e-mail registrado no ato da inscrição.

### Observações:

- ✓ No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto referente ao primeiro vencimento.
- ✓ Na hipótese do candidato não efetuar o pagamento do primeiro boleto até a data de vencimento do boleto, será aberto automaticamente, a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada).
- ✓ **A não efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e implicará no cancelamento automático da aceitação do candidato para a(s) disciplina(s) eletiva(s).**
- ✓ Qualquer mudança do formato de aulas presenciais para *on-line* devido ao COVID-19, os alunos serão prontamente comunicados por meio do e-mail registrado no ato da inscrição.
- ✓ As aulas presenciais ocorrerão na Cidade Universitária do UNIS, Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais.

## VIII - DO INVESTIMENTO

1. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pela página do

Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

2. Valor por disciplina: R\$ 3.600,00 ou 6 parcelas de R\$ 600,00 (Valor bruto)\*.

**Obs.:** A(s) disciplina(s) cursada(s) como **aluno especial** poderá ser aproveitada de forma acadêmica e financeira (proporcional) em futuro ingresso como **aluno regular**.

**\*Desconto de 8% de adimplência para parcelas (pagamento até a data de vencimento do boleto).**

## IX - INFORMAÇÕES

- ✓ Informações podem ser obtidas na página do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>
- ✓ O resultado será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

**Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.**



Prof. Dra. Gladis Camarini  
Coordenadora do PPGDR - Mestrado